



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM:

25 / 06 / 24
Thais Jansen

Ofício nº 1048-2024

Sarandi/PR, 21 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 083/2024 CMS datado de 27 de maio de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 27 de maio de 2024, conforme a seguir:

Em atendimento ao **item 01 – REQUERIMENTO N.º 119/2024**, de autoria do Vereador **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 904/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 869/2024** — SMED que cita, “... De acordo com os pressupostos teóricos, a educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e clarificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de Vida.

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), informa que dentro do limite do possível, realiza aulas de campos dentro do limite da disponibilidade do município. Neste sentido, ampliaremos o diálogo com a rede municipal para operacionalizar e documentar o trabalho pedagógico sobre a prevenção do meio ambiente e estimular a adoção de práticas que visem à sustentabilidade e à alimentação saudável...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 02 – REQUERIMENTO N.º 120/2024**, de autoria do Vereador **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, foi encaminhado **Ofício n.º 905/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 372/2024 - SMS** que cita, “... comunicamos que o telhado da referida UBS, passou por manutenções a fim de dirimir os transtornos que estavam ocorrendo devido ao alto volume de água nos períodos de chuva. Além disso, está havendo a fiscalização e reparação das demais unidades através de meios próprios desta secretaria. Esta gestão informa que se preocupa com a qualidade das instalações das unidades de saúde, bem como, o atendimento adequado aos munícipes, motivo pelo qual as referidas manutenções fazem parte das ações

Documentos digitado pela Servidora Jaqueline Harumi Hashimoto

Página 1 de 6

Documentos acima citados encontram-se anexo para análise

EXPEDIENTE LIDO EM 01/07/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

desta Secretaria de Saúde...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 03 – REQUERIMENTO N° 121/2024**, de autoria da Vereadora **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 905/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 372/2024 - SMS** que cita, “... Diante do requestado pela nobre Edil, remetemos o POP - Procedimentos Operacionais Padrões realizado e aprovado pela Assistência Farmacêutica do Município, na qual aborda acerca do tema e a padronização dos procedimentos utilizados nas Farmácias Municipais, sendo este um documento público e de acesso a todos os munícipes.

Por fim, agradecemos o apontamento realizado pela Sra. Vereadora, haja vista a importância de termos pessoas comprometidas com a saúde no Município de Sarandi...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 04 – REQUERIMENTO N° 122/2024**, de autoria de **TODOS OS VEREADORES**, informamos que estaremos encaminhando ofício específico com as respostas dos requerimentos e indicações referente ao Ofício n.º 02/2024 do Programa Vereador Mirim.

Em atendimento ao **item 05 – INDICAÇÃO N° 176/2024**, de autoria do Vereador **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 904/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 70/2024 – SMED** que cita, “... A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), reitera que compreende concretamente a necessidade de reformar quadras poliesportivas, pois, é um ganho para toda a comunidade escolar, vez que é de fundamental importância garantir que as aulas de Educação Física sejam ministradas com qualidade e também para o desenvolvimento de outras atividades necessárias para o desenvolvimento dos nossos alunos. Desse modo, inteiramos que dentro do limite do possível estamos trabalhando para que todas as quadras sejam reformadas e cobertas...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 06 - INDICAÇÃO N° 177/2024**, de autoria do Vereador **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 906/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

n.º 316/2024/SMSMA que cita, "... A poda de galhos é feita em todo Município com a utilização do caminhão guincho, porém não temos uma previsão de data para a chegada no bairro mencionado, devido a alta demanda..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 07 – INDICAÇÃO Nº 178/2024**, de autoria da Vereadora **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 905/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 374/2024 - SMS** que cita, "... comunicamos que o ambulatório dos atendimentos aos casos de dengue alocado na UBS do Jardim Aurora, manteve-se em funcionamento em horário estendido pelo período estrategicamente planejado pelas equipes responsáveis de acordo com os índices obtidos através dos Relatórios do LIRA.

Com a redução dos casos, e demais ações realizadas por esta secretaria, como arrastões e a pulverização de inseticidas, sob a ciência dos atos praticados pela 1 5º Regional de Saúde, assim como o fim do período de chuvas intensas, os servidores foram realocados para os seus respectivos horários de origem, devido à falta de demanda apresentada..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 08 – INDICAÇÃO Nº 179/2024**, de autoria da Vereadora **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 904/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 871/2024 — SMED** que cita, "... Conforme temos dito, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de manutenção das estruturas físicas, roçadas e dedetização de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi Neste momento temos um cronograma de roçada e limpeza estabelecido com as ordens de prioridades. Contudo, este cronograma pode sofrer alterações devido as condições climáticas.

Concluído a primeira etapa, inteiramos que será realizado novo cronograma de atendimento para todas as instituições de ensino..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 09 – INDICAÇÃO Nº 180/2024**, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 905/2024**

Documentos digitado pela Servidora Jaqueline Harumi Hashimoto

Página 3 de 6

Documentos acima citados encontram-se anexo para análise

EXPEDIENTE LIDO EM 01/07/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 375/2024 - SMS** que cita, "... informamos que tal demanda será para encaminhada para o departamento responsável desta secretaria (engenheiro), para devida análise quanto à necessidade ou não da realização do postulado...." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 10 – INDICAÇÃO N.º 181/2024**, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 907/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 525/2024 - ADM/URBANISMO** que cita "... informamos que os fiscais desta Secretaria já realizaram a notificação e autuação do proprietário do lote mencionado..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 11 – INDICAÇÃO N.º 182/2024**, de autoria do Vereador do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **item 12 – INDICAÇÃO N.º 183/2024**, de autoria do Vereador **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, foi encaminhado o **Ofício n.º 905/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 376/2024 - SMS** que cita, "... informamos que a referida unidade passará em breve por urna reforma estrutural, em atendimento à Resolução SESA n.º 869/2020, na qual contempla o atendimento ao postulado.

Por fim, agradecemos o apontamento realizado pelo Sr. Vereador, haja vista a importância de termos pessoas comprometidas com a saúde no Município de Sarandi...", de acordo com documento anexo...." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 13 - INDICAÇÃO N.º 184/2024**, de autoria do Vereador **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, foi encaminhado o **Ofício n.º 904/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 872/2024 - SMED** que cita, "... Conforme temos dito, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), Vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de limpeza, manutenção e reforma das estruturas físicas de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi.

Neste momento, comunicamos estamos atendo as instituições com maiores demandas, de modo que todas serão progressivamente atendidas..." de acordo com documento anexo. ..." de

Documentos digitado pela Servidora Jaqueline Harumi Hashimoto

Página 4 de 6

Documentos acima citados encontram-se anexo para análise

EXPEDIENTE LIDO EM 01/07/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 14 - INDICAÇÃO Nº 185/2024**, de autoria do Vereador **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, foi encaminhado **Ofício n.º nº906/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 316/2024/SMSMA** que cita “... O serviço de destoca esta sendo feito na zona norte da cidade e muito em breve chegaremos na zona sul onde fica essa localidade...”de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 15 – INDICAÇÃO Nº 186/2024**, de autoria do Vereador **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, foi encaminhado o **Ofício 909/2024** à **Autarquia Águas de Sarandi**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 235/2024/SMSA** que cita “... comunicar que foi realizado projeto para instalação de um poço artesiano no Jardim Itália, todavia aguarda-se recursos orçamentários para a conclusão da obra pública.

Em atendimento ao **item 16 – INDICAÇÃO Nº 187/2024**, de autoria do Vereador **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, f**Ofício n.º nº906/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 316/2024/SMSMA** que cita “... A Secretaria esta trabalhando firme na limpeza de terrenos públicos e esse local também receberá o serviço de limpeza...”de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 17 – INDICAÇÃO Nº 188/2024**, de autoria do Vereador **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, foi encaminhado **Ofício n.º nº910/2024** à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 219/2024/SMDE/ADM** que cita “... vem por meio deste responder que, em resposta ao ofício supracitado, irá se reunir em data futura (provavelmente até a primeira quinzena de Julho) com a ASSOCIARTES - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTESANATOS DE SARANDI— PARARÁ a fim de fazer um levantamento dos artesãos participantes da referida associação para traçar um plano de ação com o objetivo de entender qual seria a melhor forma desta feira acontecer — se anual, semestral, trimestral...

Feito isso, verificaremos os recursos necessários e encaminharemos um ofício solicitando a liberação de um alvará eventual...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 18 – INDICAÇÃO Nº 189/2024**, de autoria da Vereadora

Documentos digitado pela Servidora Jaqueline Harumi Hashimoto

Página 5 de 6

Documentos acima citados encontram-se anexo para análise

EXPEDIENTE LIDO EM 01/07/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA", foi encaminhado **Ofício n.º nº906/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 316/2024/SMSMA** que cita "... Não temos previsão orçamentária para tal serviço..."de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 19 – INDICAÇÃO N° 190/2024**, de autoria da Vereadora **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA"**, foi encaminhado **Ofício n.º nº906/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 316/2024/SMSMA** que cita "... Não temos previsão orçamentária para tal serviço..."de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 20 – INDICAÇÃO N° 191/2024**, de autoria da Vereadora **KEILA BATISTA ZEOBIA "KEILA ZEOBIA"**, foi encaminhado o **Ofício n.º911/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 555/2024** que cita "... informar que, o referido bairro já foi contemplado com placas de nomenclaturas de ruas, conforme imagens anexo comprovam..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 21 – INDICAÇÃO N° 192/2024**, de **TODOS OS VEREADORES**, informamos que estaremos encaminhando ofício específico com as respostas dos requerimentos e indicações referente ao Ofício n.º 02/2024 do Programa Vereador Mirin.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,



Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim "Nildão"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 083/2024/CMS

Sarandi, 27 de maio de 2024.

Ao Senhor
Walter Volpato
Prefeito
Prefeitura Municipal de Sarandi
87.111-230 – Sarandi – PR

Assunto: Encaminhamento de requerimentos e indicações.

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos à competente consideração de Vossa Excelência os Requerimentos abaixo relacionados, aprovado por esta Casa, em caráter terminativo e as Indicações deferidas, na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2024, conforme seguem apensos:

1 – REQUERIMENTO Nº 119/2024, de autoria do Vereador **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há possibilidade de promover a execução de estudos de viabilidade visando a criação do “Selo Horta Pedagógica”, a ser atribuído a hortas comunitárias de Sarandi.

Conscientizar os educandos sobre preservação do meio ambiente, estimular a adoção de práticas que visem à sustentabilidade e à alimentação saudável, bem como proporcionar interação com a comunidade.

Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

2 – REQUERIMENTO Nº 120/2024, de autoria do Vereador **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a manutenção do telhado da UBS Rio de Janeiro.

Tendo em vista que houve reclamações de usuários da unidade que recentemente, está sendo necessário a utilização de baldes para conter a água que está caindo do teto.

3 – REQUERIMENTO Nº 121/2024, de autoria da Vereadora **KEILA BATISTA ZEGOBLIA “KEILA ZEGOBLIA”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, os detalhes da forma de distribuição de medicamento no município.

4 – REQUERIMENTO Nº 122/2024, de autoria de **TODOS OS VEREADORES**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que preste as informações diligenciadas nos requerimentos nº 002, nº 003, nº 004, nº 005, nº 006, nº 007, nº 008 e nº 009, contidos no ofício nº 002-2024, do Programa Vereador Mirim, referente à pauta do dia 14/05/2024.

5 – INDICAÇÃO Nº 176/2024, de autoria do Vereador **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito a reforma na quadra de esportes da Escola Municipal Massami Koga. A reforma da quadra de esportes traria diversos benefícios para os estudantes, proporcionando um espaço adequado para a prática de atividades físicas e esportivas. Tendo em vista que, atualmente, os alunos não têm um local adequado para fazer atividades físicas.

6 – INDICAÇÃO Nº 177/2024, de autoria do Vereador **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Indica ao senhor Prefeito, que realize a manutenção e a limpeza nas palmeiras que estão localizadas no Jardim Ecovalley. Realizar esses serviços é crucial para garantir a preservação adequada desse valioso espaço verde em nossa cidade. A manutenção das palmeiras se faz necessária para assegurar sua saúde e vitalidade, contribuindo para a beleza e harmonia do ambiente. Além disso, é importante limpar os dejetos para manter o lugar limpo e agradável para os moradores e visitantes.

7 – INDICAÇÃO Nº 178/2024, de autoria da Vereadora **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que a Unidade Básica de Saúde do Jardim Aurora continue mantendo o horário especial de atendimento para casos de dengue, visto que o número de casos ainda permanece alto em nosso município, mantendo o suporte a unidade de pronto atendimento, que vem atendendo diariamente um número alto de pessoas causando grande demora no atendimento.

8 – INDICAÇÃO Nº 179/2024, de autoria da Vereadora **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que realize a limpeza e roçada em volta do CMEI Julia Volpato Sordi, que fica localizado no jardim independência. O mato está alto demais, deixando o local propício para proliferação bichos e insetos peçonhentos transmissores de doenças.

9 – INDICAÇÃO Nº 180/2024, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, Indica ao senhor Prefeito, com máxima urgência a execução da calçada nos fundos da UBS Flores, na Rua Vitória Régia Jardim Verão.

Em dias de chuva os moradores reclamam do barro que vai para a rua e com mato alto impossibilitando a passagem de pedestre, as pessoas têm que circular pela rua, correndo o risco de serem atropeladas.

10 – INDICAÇÃO Nº 181/2024, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, Indica ao senhor Prefeito, que notifique o proprietário do



lote situado na Rua Salvador Jordano, esquina com a Rua Guilherme Sonogo, Jardim Nova Paulista.

O mesmo não está adequado com as normas implantadas em nosso município. Sem calçada e sem a mureta para evitar que venha sujeira e lama nos dias de chuva para a rua, vizinhos reclamam da sujeira em torno da rua. Onde deveria ser calçada está sendo descarte de lixo e outros.

11 – INDICAÇÃO Nº 182/2024, de autoria do Vereador do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que faça um vestiário e banheiros no Campo Hélio Carlos dos Santos, localizado na Rua Pioneiro Vitório Volpato Jardim Ouro Verde II.

Assim podendo cobrir as necessidades e conforto dos jogadores e visitantes.

12 – INDICAÇÃO Nº 183/2024, de autoria do Vereador **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Indica ao senhor Prefeito, que faça a reforma da calçada em volta da UBS Independência localizada na Avenida Brasil 461, no Jardim Independência.

Pois, a mesma está danificada e com buracos, dificultando a passagem dos pedestres e dos pacientes da unidade básica de saúde.

13 – INDICAÇÃO Nº 184/2024, de autoria do Vereador **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feita uma calçada em volta da Escola Municipal Darcy Pereira Mochi localizada na Rua Adolfo Candiani, nº 748 – Vera Cruz, e que seja implantado um toldo na entrada.

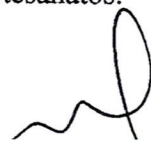
14 – INDICAÇÃO Nº 185/2024, de autoria do Vereador **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, que solicite junto a secretaria responsável que urgentemente sejam feitos os serviços de destoca de árvores que foram suprimidas na Rua dos Cravos, em frente ao nº 24, Jardim Verão.

Tendo em vista foram realizados os cortes de árvores, entretanto, os tocos permanecem obstruindo as calçadas.

15 – INDICAÇÃO Nº 186/2024, de autoria do Vereador **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja viabilizado um poço artesiano e um reservatório de água na região do Jardim Itália.

16 – INDICAÇÃO Nº 187/2024, de autoria do Vereador **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado um mutirão de limpeza com roçada e retirada de entulhos, nos terrenos do Jardim Social, que ficam localizados na Avenida Deputado Borsari Neto.

17 – INDICAÇÃO Nº 188/2024, de autoria do Vereador **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito um estudo para implementar uma feira do artesão, para que os munícipes possam expor e vender seus artesanatos.



18 – INDICAÇÃO Nº 189/2024, de autoria da Vereadora **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Indica ao senhor Prefeito, providências para colocação de placas educativas visando a adesão dos tutores de cães à prática de recolhimento dos dejetos dos animais em vias públicas.

19 – INDICAÇÃO Nº 190/2024, de autoria da Vereadora **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Indica ao senhor Prefeito, a instalação de estações de hidratação nos parques e praças do município em toda sua extensão.

20 – INDICAÇÃO Nº 191/2024, de autoria da Vereadora **KEILA BATISTA ZGOBIA “KEILA ZGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizada a implantação de placas com os nomes das ruas do Jardim Itália, para facilitar o trabalho dos correios no bairro.

21 – INDICAÇÃO Nº 192/2024, de **TODOS OS VEREADORES**, Indica ao senhor Prefeito, que sejam atendidas as indicações nº 020, nº 021, nº 022, nº 023, nº 024, nº 025, nº 026, nº 027, nº 028 e nº 029, contidos no ofício nº 002-2024, do Programa Vereador Mirim, referente à pauta do dia 14/05/2024.

2. Informamos que tais Requerimentos estão devidamente pautados no inciso XVI, do Art. 200 e as Indicações pautadas no Art. 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal¹, assim como compete ao Senhor Prefeito responder no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento deste ofício, conforme o disposto no inciso XIV, do Art. 53 e §2º do Art. 53 da Lei Orgânica².

3. A não observância dos preceitos do disposto no inciso XIV, do Art. 53 e §2º do Art. 53 da Lei Orgânica, podendo incorrer em infração político-administrativa contidas no inciso III, do Art. 4º do Decreto Lei Nº 201/1967³.

4. **Informamos que tais respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população. Ressalto também que todas as respostas deverão ser encaminhadas com Vossa assinatura, não competindo a outro fazê-la.**

5. Agora encaminharemos apenas um único ofício com todas as solicitações de informações e medidas de interesse público, cabendo ao Senhor respondê-las em um ou mais ofício. Contudo, ao fazê-lo discrimine por itens cada resposta de requerimento ou indicação, conforme fora feito o encaminhamento deste. EX: “Resposta ao item 1 do OFÍCIO Nº 007/2021/CMS (REQUERIMENTO Nº 003/2021, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS BELMIRO BARBEIRO**)” com a resposta na sequência.

6. Pedimos que ao encaminhar as respostas em meio digital (CD), que se atente para a qualidade do arquivo, evitando textos ilegíveis ou de difícil interpretação. Agradecemos que tem colaborado para a otimização de procedimentos arcaicos como o uso excessivo de papéis, desta forma, visando o princípio da economicidade. Esperamos avançar ainda mais neste princípio com medidas futuras como é o caso de assinaturas digitais de documentos e maior utilização do e-mail institucional, assim quase zerando a utilização de papéis e suprimentos de escritório.



7. Informamos que a Câmara Municipal possui um novo Regimento Interno¹, como também foi realizado alterações na Lei Orgânica, contudo sobre prazos relacionados a estas proposições nada se alterou.

8. Esperamos a compreensão das mudanças feitas que visam os princípios da transparência, legalidade, economicidade, eficiência entre outros.

Respeitosamente,

EUNILDO ZANCHIM "NELEÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

¹ Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi. Resolução Nº 002/2022. Art. 192. É a proposição por meio da qual o Vereador poderá, independentemente de deliberação plenária: **I** – sugerir ao Poder Executivo o envio de proposições sobre matéria de exclusiva iniciativa deste; e **II** – sugerir ao Prefeito e órgãos da administração direta, indireta e fundacional medidas de interesse público, realização de ato administrativo ou de gestão. Art. 200 Dependerá de deliberação do Plenário, sujeito a discussão, o requerimento escrito que solicite: **XVI** – informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio ou a entidades públicas ou particulares;

² Lei Orgânica. Art. 53. § 2º As indicações apresentadas pelos Vereadores, sugerindo medidas de interesse público da alçada do Município, regularmente oficializadas ao Poder Executivo, receberão resposta no prazo de 30 dias, informando sobre a aceitação ou não das mesmas, bem como os motivos que fundamentaram a decisão respectiva. Art. 53. (...) **XIV** – prestar à Câmara, dentro de trinta (30) dias, por força de requerimento aprovado pelo Plenário, as informações pela mesma solicitada, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados.

³ Decreto-Lei Nº 201/1967. Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:(...). **III** – Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;